



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 851 , DE 20 DE MAIO DE 1988.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

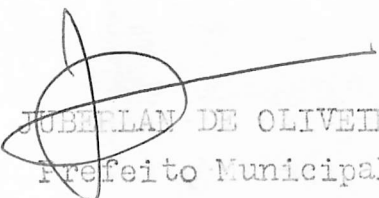
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Deputado Almeida Franco a atual Avenida 5 de Julho, localizada entre a Rua Igarapé e a Rua Pedro Lessa, na confluência com a Praça Otávio Carneiro, no bairro Glavo Bilac, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em

20 de maio de 1988.

  
JUBERLAN DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal